



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.612

De 08 de abril de 2011

PROJETO DE LEI N.º 032/11-L,

De 11 de março de 2011

AUTÓGRAFO N.º 3544 de 28/03/11.

(De autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada – PTB)

Dá denominação de “Estrada da Fonte” à via pública localizada no Bairro Santo Antonio “De Baixo”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **“ESTRADA DA FONTE”** à via pública com início na Estrada Municipal Darcy Penteado e término na Estrada Municipal Mário de Andrade, medindo 4.000,00 metros de comprimento e 9,00 metros de largura, com área de 36.000,00², localizada no Bairro Santo Antonio “De Baixo”.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da planta da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 08/04/2011.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 8 de abril de 2011, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 8ª Sessão Ordinária de 28/03/2011.

/lco.-

